



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO P

unanimidade

ANOTE-SE \_\_\_\_\_

EM 27 DE junho DE 2017

Valter Rudi Lima  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 606/2017

**“Autoriza a contratação com o  
Jornal o Herval”.**

Ver. Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, nos usa de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar espaço no Jornal O Herval (coluna de 8,30cm X 25,00cm) para fins de divulgação dos trabalhos legislativos aprovados pela Casa;

Art. 2º - Pela divulgação de 2 (duas) edições por mês será pago R\$ 300,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 13 DE JUNHO DE 2017.

Valter Rudi Lima

Ver. Valter Rudi Lima

CPF: 424.304.700-63

Presidente